

PLANO DE TRABALHO**Dep. Federal Sargento Fatur R\$200.000,00
PORTARIA N° 648, DE 25 DE MAIO DE 2023****ANEXO I – DADOS CADASTRAIS****I– IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

01– CNPJ 06.353.041/0001-48		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná		03– EXERCÍCIO 2023		
04– ENDEREÇO COMPLETO Avenida Manoel Mendes de Camargo			05– Nº 851		06 – Regional de Saúde 11º RS	
07– MUNICÍPIO Campo Mourão			08– CAIXA POSTAL	09– CEP 87.302-080		10– UF PR
11– DDD 44	12– FONE 3016-7070	13– FAX 3016-7070		14– E-MAIL persioclaudino@hotmail.com		
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Eleany Aparecida Martins		16– TELEFONE (COML e CELULAR) 44- 3016.7070 44 - 999963899		17– E-MAIL eleany_martins@hotmail.com		
18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO: Banco do Brasil						

AGÊNCIA:
857-7Nº DA CONTA BANCÁRIA:
890-7**II– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE Pérsio Achoa Claudino				02– CPF Nº 199.076.298-04	
03– CARGO OU FUNÇÃO Presidente	04– DATA POSSE 27/01/2022	05– RG Nº 3.284.749-8	06– EXPEDIÇÃO/DATA	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	

08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Av. José Custódio de Oliveira, 1825 – Centro. CEP: 87.300-020, Campo Mourão/PR.

ANEXO II– DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Identificação do Tipo de Objeto:**

Conjuação de esforços para o cumprimento de **metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS** por força do Contrato nº 164/2023, Inexigibilidade nº046/2023e Processo Licitatório nº348/2023-DESUP com o Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Sargento Fatur, destinada à Entidade sem fins lucrativos, via **PORTARIA N° 648, DE 25 DE MAIO DE 2023**, para custeio.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada:

Pacientes do Sistema Único de Saúde, referenciados, que necessitem de atendimentos nas especialidades ofertada pelo Hospital SISNOR. Os serviços são prestados para a população da 11ª Regional de Saúde do Estado, que compost por 25 Municípios da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, com um universo aproximado de 332.000 mil habitantes; bem como pacientes de todo o Estado do Paraná.

Justificativa da Solicitação:

O Hospital SISNOR – Sistema INTEGRADO DE Saúde do Norte do Paraná, integra o Sistema de Saúde da Macroregião Noroeste do Estado e da 11ª Regional de Saúde que abrange vinte e cinco municípios. Desta forma, a presente solicitação se justifica em função desta instituição se tratar de um Hospital estratégico de referência em nível Estadual de Média Alta Complexidade aos usuários aqui referenciados de Cardiovascular e Ortopedia e Traumatologia. O Hospital está em processo contínuo de ampliação de sua assistência, tendo em vista a carência na região de serviços que são prestado por esta instituição.

A instituição trabalha em parceria com os gestores da saúde da região, que devem garantir o acesso e a integralidade d assistência aos usuários do SUS.

Etapas/ Fases de execução ¹	Data Início	Data Final
1) Execução conforme plano de aplicação.	Recebimento do recurso	Sem mensuração
2) Conferência com do setor Adm do SISNOR.	Conforme necessidade	Conforme necessidade
3) Prestação de contas da vigência do convênio/contrato.	Final de processo	360 dias ou termino do Convênio –

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O SISNOR – Sistema Integrado Norte do Paraná, localizada no município de Campo Mourão, faz parte da região Noroeste do estado do Paraná. É referência para uma população de mais de 332.000 habitantes, composta pelos municípios da 11ª Regional de Saúde. Ainda recebe pacientes de outras localidades através do SIATE, SAMU e Sistema Estadual de Regulação de Leitos de Campo Mourão e do Estado. Possui 109 leitos no total, 71 destinados ao SUS, incluindo 10 leitos de UTI geral adulto e 10 leitos de UTI Covid-19 adulto.

Participa do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível Estadual por meio de contrato para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. É integrante do HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde, o qual visa prestar assistência integral à saúde dos usuários do SUS em caráter de emergência/urgência e Referência em Ortopedia de Média e Alta Complexidade. Está integrada à Rede de Atenção Integral às Urgências do Paraná do Estado.

Possui as especialidades médicas: Clínica Médica, Ortopedia e Traumologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastroenterologia, Cirurgia de Buco Maxilo Facial, Oftalmologia, Neurocirurgia, Cirurgia Torácica, Nefrologia/Urologia e Anestesiologia. Oferece os exames de apoio ao diagnóstico de análises clínicas, anátomo patológico, radiografia, ultrassonografia e tomografia.

No ano de 2021, foram realizados pelo SUS 38.733 atendimentos, 3.902 internações, 1812 cirurgias (todas especialidades), 11.574 exames de radiografia, 1.421 exames de ultrassonografia e 2.922 exames de tomografia.

O aporte de recursos para aquisição de materiais hospitalares e MATMED –, através da **PORTARIA N° 648, DE 25 DE MAIO DE 2023**, é fundamental para a manutenção da instituição, tendo em vista, principalmente a elevação significativa de preços do mercado nacional que compromete o orçamento financeiro limite para o custeio das despesas mensais. Ademais, na ausência de aportes financeiros como o mencionado, associados à realidade econômica do hospital, detectamos severa limitação no trabalho do Setor de Compras, pois sem a disponibilidade de verbas em magnitude suficiente, as compras são realizadas para prazos custos de abastecimento, comprometendo o estoque, negociações de preços com fornecedores e a segurança dos fluxos de trabalho, visto que uma flutuação acima da programada da demanda interna pelos produtos estocados, pode levar a deficiências de materiais de consumo, farmacológicos e medicamentos, impactando diretamente no atendimento de pacientes.

Assim, dentre as inúmeras prioridades, o aporte financeiro, principalmente para serviços de terceiros PJ - lavanderia, mas também: para outras rubricas orçamentárias são estratégicos para a manutenção do atendimento aos pacientes SUS, de forma

quantitativa, qualitativa, ética e humanizada. Sem o auxílio financeiro há elevado risco de que serviços hoje oferecidos sejam suprimidos e, por consequência, a suspensão das atividades do hospital.

DESCRIÇÃO

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ²	Quantidade	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:			
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico			R\$200.000,00
3.3.90.30.04.00 – Oxigênio e outros gases			
3.3.90.36.. – PJ Serviços - Lavanderia			
3.3.90.36.30.00 – PJ Serviços Médicos			
3.3.90.30.36 – Material hospitalar			
3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza			
Soma Despesas Correntes R\$			
DESPESAS DE CAPITAL:			
Soma Despesas de Capital R\$			
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			R\$200.000,00

Período de Execução:

Início – Após a Liberação dos recursos

Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênio.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 200.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

²

Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convênio conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Fundo Municipal de Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Campo Mourão, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Campo Mourão-PR., 07 de Agosto de 2023.

**PERSIO ACHOA
CLAUDINO:199
07629804**

Assinado de forma digital por PERSIO
ACHOA CLAUDINO:19907629804
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=29306556000192, ou=presencial,
cn=PERSIO ACHOA
CLAUDINO:19907629804
Dados: 2023.08.16 11:33:15 -03'00'

Persio Achoa Claudino

ANEXO VII – APROVAÇÃO


APROVO o Plano de Trabalho.

Campo Mourão-PR, ___/___/_____.

Camila Kravicz Corchak
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA CNPJ: 06.353.041/0001-48 AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 851 - BLOCO I SALA I CEP: 87302-080 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (449) 91445398 Celular: (44) 991445398 Email: contato@centraldiagnosticocm.com.br Insc. Municipal: 11529	Número da NFS-e 10708	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade 0174830056178940	
	Data Emissão 18/08/2023	Hora Emissão 17:07:29

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social	CPF/CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09.253.109/0001-05	
Endereço	Número	Complemento
RUA FRANCISCO F ALBUQUERQUE	1999	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO (101)	87302-220	CAMPO MOURAO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
403	7483	2.0000 %	ISE	200.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
 Empenho 12811/2/2023 -REPASSE DA EMENDA PARLAMENTARE Nº 40660010 - PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 36000.5029042/02-300 CONFORME PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023. inexigibilidade 46/2023. contrato 164/2023 R\$ 200.000,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
200.000,00	IMU./ISEN./FIX./EST.	0,00	0,00	200.000,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. 2% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 ISE - Isenta
 Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.
 (403) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 291/2011 de 25/07/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Gerência de Valores Econômicos .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26.900,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 6.840,00 (3.4200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA